DECRETO LEGISLATIVO N° 1.957 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo"

Autor: **Didê**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao **Exmo. Dep. Estadual ANDRÉ LUIZ CECILIANO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2019.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Vice-Presidente

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
1º Secretário

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2º Secretário